

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1279

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.230,06.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.230,06 (sessenta e oito mil e duzentos e trinta reais e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ART., DESP. E OUTRAS 7521	R\$ 68.230,06
SUBTOTAL	R\$ 68.230,06

TOTAL	R\$ 68.230,06
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação, Fonte de Recurso 1719, detalhamento 1159, repasse do Governo Federal, através da Lei Aldir Blanc, no valor de R\$68.230,06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 27 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em Concurso Público.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não apresentar documentação para posse, a nomeação de Rosangela Rosa Lopes, realizada através da Portaria nº 450/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2022

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Vinicius da Rocha Saraiva- ME
Objeto: Prorrogação contratual do prazo de vigência até 27/08/2025
Procedimento Licitatório: 127/2021
Chamamento Público nº 02/2021
Data de assinatura: 21/08/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024

O Município de General Câmara/RS, torna pública a abertura da Concorrência Eletrônica nº 07/2024, dia 11 de setembro de 2024, a partir das 09h, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço técnico e aquisição de materiais para a modernização da iluminação pública do município de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

FELIPE GUTERRES DA ROCHA:02936566061
Assinado de forma digital por FELIPE GUTERRES DA ROCHA:02936566061
Dados: 2024.08.28 14:10:17 -03'00'



General Câmara. O edital está disponível no site www.generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara/RS, 28 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº121/2024 – LEI Nº
14.133**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA/RS
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº121/2024 – COM BASE
NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a aquisição de rodas destinadas para os caminhões Ford Cargo.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentação:
30/08/2024 às 16:30h.**

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 27 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

